

CT. CIRC. Nº 02/2017-GEIPREV/PRE

Brasília - DF, 17 de abril de 2017.

Aos  
ASSISTIDOS DO GEIPREV

Assunto: **Reajuste dos Benefícios em Abril de 2017.**

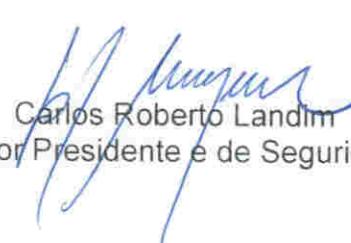
Senhor (a) Assistido (a),

Cumprindo o que determina o Art. 91 do Regulamento Básico do GEIPREV, a partir do mês de abril/2017, as suplementações foram reajustadas em percentual correspondente a **4,5710% (índice cheio)**, relativo à variação acumulada do IPCA, referente ao período de 1º/04/2016 à 31/03/2017, para aqueles que entraram em benefício até abril/2016, e, **proporcional** para aqueles que entraram em benefício a partir de maio/2016 (Tabela com índices proporcionais no site do GEIPREV).

Estaremos sempre atentos aos nossos compromissos com os segurados e trabalhando, prioritariamente, para que os aportes devidos pela União ocorram em breve, trazendo tranquilidade e segurança para todos quanto aos compromissos futuros de nossa entidade.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Carlos Roberto Landim  
Diretor Presidente e de Seguridade